



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

COMUNICADO nº 005/2019

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2.822/2015 e do Edital para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares (Anexo II da Resolução nº 65, de 03 de abril de 2019, retificado pela Resolução nº 66, de 17 de maio de 2019), **COMUNICA** aos cidadãos interessados na eleição unificada, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2019, que a Comissão Eleitoral, nos termos do Comunicado nº 004/2019, recebeu recursos referentes às questões de nº 07, 08, 14, 24, 25 e 34.

Posteriormente, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei 2.822/2015, os recursos foram encaminhados para a instituição Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FACCAT, responsável pelo exame das impugnações. Após a análise das inconformidades dos recorrentes, a instituição FACCAT **julgou indeferido** todos os recursos protocolados.

Os recursos foram analisados nominalmente e, caso haja interesse, serão entregues aos respectivos candidatos, por meio físico, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua David Canabarro, nº 20, 5º andar, Centro, Novo Hamburgo, somente no seguinte horário: das 13h às 16h30min.

Novo Hamburgo, dia 26 de agosto de 2019.

Comissão Eleitoral